



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 4140, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina de RUA ANA BEATRIZ BARROS MASCARENHAS, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANA BEATRIZ BARROS MASCARENHAS, a artéria pública que tem início na Rua José Marcolino Brasileiro e término na Rua Jonas de Souza Silva, sentido Norte-Sul, no bairro Jardim Gonzaga, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 13 (treze) dias de dezembro do ano dois mil e doze (2012).////////

MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ADAUTO ARAÚJO RAMOS